

**PORTARIA Nº 133/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ATRIBUIR** Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 03% (três) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROMILDO CORNÉLIO BARBOSA – Mat. 046**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023; 95º da Emancipação.

  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 02/01/2023  
SECRETARIO

  
**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA**  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO